



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Araújo Pinho, 39 Canela – CEP: 40.110-150 Salvador – BA
E-mail: proex@ifba.edu.br

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – IFBA

EDITAL 08/2017

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) – Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, considerando a sobra de vagas resultantes do edital 05/2017/Proex, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **27 a 28 de dezembro de 2017**, as matrículas para os cursos **Técnicos de Nível Médio em Guia de Turismo, Informática**, ofertados na **Modalidade Subsequente**, no âmbito da ação do MedioTec EaD, em conformidade com os fomentos advindos da Diretoria de Integração das Redes de Educação Profissional e Tecnológica (DIR) da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) do Ministério da Educação (MEC), nos termos da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, das Portarias MEC nº 817, de 13 de agosto de 2015, e nº 1.152, de 22 de dezembro de 2015, da Resolução CD/FNDE nº 4, de 16 de março de 2012 e em conformidade com o Manual de Gestão Rede e-Tec Brasil e Profuncionário, de 05 de maio de 2016.

1. DOS PRÉ-REQUISITOS E DAS VAGAS

1.1 Os candidatos deverão preencher os seguintes pré-requisitos:

- a) Ter Ensino Médio completo;
- b) Ter conhecimento básico de informática;
- c) Ter disponibilidade de tempo para estudos e condições para atendimento às exigências do curso;

1.2 A matrícula do candidato deverá ser feita em uma vaga disponível no *campus* ofertante, conforme quadro de distribuição por município:

1.2.1 – Campus Jacobina

End. Avenida Centenário, n 500 - bairro Nazaré – Jacobina-Ba

Município de Oferta	Curso	Turno	Vagas
Jacobina IFBA-Campus Jacobina- Avenida Centenário, n 500 - bairro Nazaré – Jacobina-Ba	TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO	Noturno	33
	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Noturno	03
Caldeirão Grande Secretaria Municipal de Educação Praça Edgar Pereira, 109 - Centro – Caldeirão Grande-BA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Noturno	19
Total			55

1.3 O início dos cursos estará condicionado ao preenchimento mínimo de 70% das vagas ofertadas por turma, considerando número máximo de 50 vagas, exarado no Edital 05/2017/Proex.

1.4 Somente será permitido ao candidato ingressar em apenas um dos cursos deste Edital.

2. DA MATRÍCULA

2.1 Os interessados deverão se dirigir ao Município Ofertante, no endereço constante do **item 1.2** deste Edital para efetivarem a sua matrícula, **de 27 a 28 de dezembro de 2017, das 8h às 12h** até o limite de vagas ofertadas.

a) O preenchimento das vagas será por ordem de chegada no endereço constante do **item 1.2** deste Edital.

2.2 O candidato deverá estar munido dos seguintes documentos:

a) Formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado (anexo 1);

b) Documento de identificação com fotografia recente (original e cópia);

c) CPF (original e cópia);

d) Comprovante de residência atualizado, com CEP (original e cópia);

e) Comprovante de escolaridade (original e cópia);

f) Uma foto 3x4 atualizada;

g) Comprovante de Vacinação Antitetânica (fotocópia com o original ou fotocópia autenticada), conforme determina a Resolução do IFBA nº 19/2006;

h) Comprovante de regularidade eleitoral (para maiores de 18 anos) emitido pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE);

i) Comprovante de quitação com o serviço militar (para maiores de 18 anos) (fotocópia com o original ou fotocópia autenticada).

2.3 A matrícula do candidato menor de 18 anos deve ser feita pelo pai, mãe ou responsável legal que deverá apresentar documento de identificação e CPF (originais e cópias).

2.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de efetuar sua matrícula, poderá enviar um representante com uma Procuração Simples.

- a) Os representantes devem apresentar original e cópia do documento de identificação com fotografia recente;

2.5 Não serão efetivadas matrículas com pendências de documentação.

3. DAS AULAS

3.1 O Curso será ofertado na modalidade semipresencial, sendo que o encontro presencial será semanal e acontecerá nos Municípios Ofertantes, cujos endereços constam do **item 1.2** do presente Edital. O dia do encontro presencial será informado após a aula inaugural.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da matrícula.

4.2 Serão anuladas, a qualquer tempo, as matrículas que não obedeçam às determinações contidas neste Edital ou que contenham informações falsas.

4.3 Ao término do curso, o aluno fará jus à certificação de Técnico de Nível Médio nos termos do Projeto Pedagógico do curso escolhido.

4.4 Em caso de desistência do curso, o (a) aluno (a) deverá comunicar, por meio de formulário próprio, seu afastamento ao setor de Registros Acadêmicos do *campus*, onde estiver matriculado, estando sujeito à aplicação das penalidades legais.

4.5 Qualquer dúvida ou informação poderá ser obtida pelo endereço de e-mail mediotec@ifba.edu.br ou diretamente na Diretoria de Ensino do IFBA, no *campus* escolhido ou, ainda, no endereço do Município Ofertante constante do **item 1.2** deste Edital, de segunda-feira a sexta-feira das 8 h às 17 h.

20 de dezembro de 2017.

José Roberto Silva de Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

REQUERIMENTO DE
MATRÍCULA PRONATEC
EAD SUBSEQUENTE

CURSO: _____

TURNO: Matutino Vespertino Noturno

FOTO

3x4

IDENTIFICAÇÃO/INFORMAÇÃO DO (A) ALUNO (A)

Nome: _____

Data do nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____ UF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Telefone: Residencial: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

RG _____ CPF _____

Gênero: ()F ()M Tipo Sanguíneo _____

Instituição de origem: _____

ASSINATURA DO ALUNO (A) OU RESPONSÁVEL

ASSINATURA DO CONFERENTE

Atesto que _____, é aluno (a) regularmente matriculado (a) neste Instituto no curso PRONATEC EAD SUBSEQUENTE _____.

Local, _____, _____ de _____ de 2017

Assinatura e carimbo do